



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o Recebimento Total do Loteamento Residencial VILLA DI VITA, no Bairro do Cataguá

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.951/2011,

DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado Residencial VILLA DI VITA, no Bairro do Cataguá, cujo projeto urbanístico foi aprovado pelo Decreto nº 13.156, de 21 de Outubro de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o levantamento da hipoteca referente aos lotes 08 a 21 da Quadra B e lotes 01 a 16 da Quadra C, totalizando 30 lotes, objeto da Matrícula 102.508 do Loteamento Residencial VILLA DI VITA, conforme Escritura de Hipoteca do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm, Livro 0532, Folhas 310/323 que outorgou à Prefeitura Municipal de Taubaté, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento em questão, previstas no artigo 2º do Decreto nº 13.156/2013.

Art. 3º O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do compromisso assumido com a Secretaria de Meio Ambiente de execução das obras de implantação do sistema de lazer (conforme projeto aprovado às folhas 143 e 143-A) tão logo seja emitida manifestação favorável por parte da CETESB – Companhia Ambiental do



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Estado de São Paulo, relacionadas às intervenções em APP – Área de Preservação Permanente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 19 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo